

PROJETO DE LEI Nº/2020

Altera dispositivo da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Unaí (MG) para os exercícios 2018/2021, e abre Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas a fim de viabilizar o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Unaí.

Art. 2º Fica incluído no programa 2000 – Direção Estratégica da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017 (PPA-2018/2021), a ação constante no (Anexo I) desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Extraordinário ao orçamento vigente no valor de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) para atender o programa e ação discriminados no (Anexo II) desta Lei.

Art. 4º Os recursos destinados a atender as despesas decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário tem embasamento legal no artigo 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 5º A vigência do crédito autorizado no art. 3º desta Lei está em conformidade com o disposto no §2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 22 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
PREFEITO

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NILTON GARCIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO I DA LEI N.º, DEDE DE

AÇÃO: 1.131 – Enfrentamento da Emergência – COVID-19

PRODUTO: População Atendida

UNIDADE DE MEDIDA: Quantidade

POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA: 84.378 Pessoas

FINALIDADE: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus Disease 2019 (COVID-19)

TIPO P/A: Projeto

ANO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Meta Física			84.378		84.378 Habitantes
Valor (R\$)			4.400.000,00		4.400.000,00

ANEXO II DA LEI N.º, DEDE DE

Órgão	02	PREFEITURA DE UNAI		
Unidade	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)		
Subunidade	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)		
Função	10	Saúde		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	2000	Direção Estratégica		
Projeto/Atividade	1.131	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (Coronavirus)	Ficha	Valor (R\$)
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Nova	400.000,00
Elemento de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Nova	100.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Nova	1.200.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	Nova	600.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	Nova	200.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Nova	100.000,00
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Nova	400.000,00
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Nova	700.000,00
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Nova	700.000,00
TOTAL				4.400.000,00